PORTARIA Nº 218, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

"NOMEIA POR CONCURSO PÚBLICO O SR. *REGIS ARIEL RIBEIRO JORDÃO* PARA OCUPAR O CARGO DE MÉDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOARES TREVISOL, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inc. VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal; considerando o artigo 8º e § 2º, do art. 10, ambos da Lei Municipal nº 044, de 21 de julho de 1997, combinado com o inciso I, do art. 8º, art. 20 e *ss.*, ambos da Lei Municipal nº 255, de 07 de janeiro de 2004; bem como o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal; e, tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 001/2022, homologado pelo Decreto nº 3908, de 08 de julho de 2022; **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Provimento Efetivo de MÉDICO – NÍVEL 14 – REFERÊNCIA A – Anexo 1 – Subanexo V – Serviços de Nível Superior, da Lei Municipal nº 044, de 21 de julho de 1997, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 023, de 03 de março de 2011 e alterações posteriores, o *Sr. REGIS ARIEL RIBEIRO JORDÃO,* brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 500.XXX.XXX-XX, com os vencimentos previstos em Lei, atribuindo-lhe uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 12 DE AGOSTO DE 2022.

JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 15 / 08 / 2022, *Edição nº.* 3947 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda